**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 326/2015** | Assunto: Homologa a contratação de curso de licitações de Tecnologia da Informação para um Servidor do CAU/RS |
| **Conforme aprovado na 48ª Sessão Plenária** | Data: **10/04/2015** |

Considerando que o CAU/RS faz parte da Administração Pública Federal e que está obrigado a realizar procedimentos licitatórios para aquisições e contratações em geral;

Considerando que o curso tem o objetivo de capacitar o servidor a atuar nas contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação sob a ótica da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e demais regras jurídicas que regem licitações e contratos administrativos;

Considerando que a participação no referido curso é imprescindível, visto que o servidore designado para o treinamento, em razão do setor de lotação, vem sendo responsável pela condução de diversos certames licitatórios relacionados à área de TI;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de curso de licitações de Tecnologia da Informação para um servidor do CAU/RS, oriunda da Deliberação nº 022/2015, no processo administrativo nº 068/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**